



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO № 126 / 2024 INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE — TURMA: 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio da presente Chamada Pública de Seleção para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE – ProPGeo, do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT/Universidade Estadual do Ceará - UECE, com área de concentração em: "Análise Geoambiental, Ordenação e Produção do Território", para admissão do primeiro semestre de 2025.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O objetivo do ProPGeo é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de ensino superior e de pesquisa relacionadas ao campo da Geografia e áreas afins.
- 1.2. O Programa está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.
 - 1.2.1. Área de Concentração: Análise Geoambiental, Ordenação e Produção do Território.
 - 1.2.2. Linha de Pesquisa 1: Estrutura, Evolução e Dinâmica das Paisagens.
 - 1.2.3. Linha de Pesquisa 2: Território, Sociedade e Cultura.
- 1.3. Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Mestrado em Geografia os graduados em Geografia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovados mediante cópia do diploma ou declaração que é concludente, emitida pela instituição de origem do candidato. Cabe destacar que além do título citado, o candidato deverá apresentar também a documentação exigida no item 3.3 do presente
- 1.4. Em caso de graduação realizada em outro país, será exigida a revalidação nacional do título, devidamente comprovada.

2. DAS VAGAS

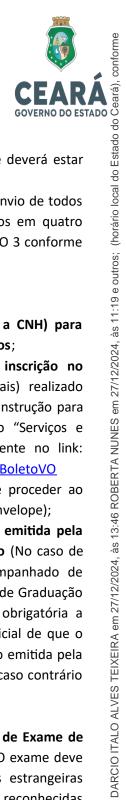
- 2.1. O Programa disponibiliza 12 vagas para ampla disputa a serem distribuídas nas linhas de pesquisa do ProPGeo, apresentadas no item 1.2. As vagas serão preenchidas conforme a ordem decrescente de classificação dos candidatos.
- 2.2. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 2.3. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas ofertadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas no período de **13 de janeiro de 2025 até às 23:59 do dia 31 de janeiro de 2025**, exclusivamente via correio eletrônico.
- 3.2. Todos os documentos solicitados para a inscrição deverão ser digitalizados para o formato PDF e encaminhados em um único e-mail para o endereço posgeografia@uece.br com o

o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 8DBE-6F65-8F13-7E99

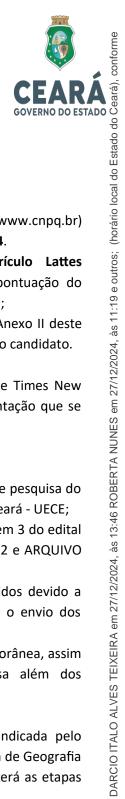




- seguinte assunto "Inscrição para a Seleção do Mestrado do ProPGeo", que deverá estar dividida em 3 arquivos PDF conforme indicado no item 3.3 deste edital.
- 3.3. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao envio de todos os documentos digitalizados em PDF (não podem ser fotografados) e salvos em quatro arquivos separados com as denominações ARQUIVO 1, ARQUIVO 2 e ARQUIVO 3 conforme indicado a seguir:

ARQUIVO 1

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF (pode ser a CNH) para candidatos brasileiros ou Cópia do passaporte no caso de estrangeiros;
- c) Cópia digitalizada do comprovante original do pagamento da inscrição no processo seletivo no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) realizado mediante emissão de DAE (Documento de Arrecadação Estadual). (Instrução para emissão de DAE: acessar o portal eletrônico da UECE, na seção "Serviços e Informativos", selecionar a opção "Emissão de DAE" ou diretamente no link: https://boleto.uece.br/boleto/main.jsf?view=br.uece.boleto.vo.GerarBoletoVO "40GerarBoletoDAE, inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder ao pagamento). (Não serão aceitos comprovantes do tipo depósito em envelope);
- d) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou declaração oficial emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o Curso de Graduação (No caso de possíveis concludentes, encaminhar termo de compromisso acompanhado de declaração de possível concludente reconhecida pelo Departamento de Graduação ou setor competente. Ressalta-se que no ato da matrícula será obrigatória a apresentação da Cópia do Diploma de Graduação ou declaração oficial de que o referido diploma já foi solicitado e está em fase de confecção, sendo emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o Curso de Graduação, caso contrário o aluno não poderá matricular-se tendo sua vaga cancelada);
- e) Histórico escolar (Graduação);
- Cópia digitalizada do Comprovante (com aprovação) de realização de Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras (inglês, espanhol ou francês). O exame deve ter sido realizado em instituições públicas de ensino de línguas estrangeiras municipais) instituições estaduais ou ou internacionalmente como TOEFL, IELTS, DELF entre outras, aceitas pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará (ProPGeo). (Em caso de candidatos estrangeiros, além da exigência da proficiência, este, obrigatoriamente, deverá apresentar proficiência também em língua portuguesa). O teste de proficiência deverá ter validade máxima de 3 anos. Caso o candidato não apresente a comprovação da referida proficiência no ato da sua inscrição, esta deverá ser apresentada até a realização da sua qualificação de acordo com os prazos estabelecidos no Regimento do ProPGeo.



ARQUIVO 2

- a) Curriculum Lattes gerado na Plataforma Lattes do CNPq (site: http://www.cnpq.br) com a produção técnica e científica referente aos anos de 2020 a 2024.
- b) Cópia digitalizada da documentação comprobatória do Currículo Lattes organizada, <u>OBRIGATORIAMENTE</u>, de acordo com a planilha de pontuação do anexo II deste edital (Essa documentação não precisa ser autenticada);
- c) **Formulário Padronizado de Pontuação do Currículo**, disponível no Anexo II deste edital, devidamente preenchido com a pontuação prévia atribuída pelo candidato.

ARQUIVO 3

a) Projeto de pesquisa de, no mínimo 8 e no máximo 12 laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entrelinhas 1,5, conforme orientação que se encontra no Anexo IV deste edital.

4. DA HOMOLOGAÇÃO/DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Serão homologadas/deferidas as inscrições de:
 - 4.1.1. Candidatos cujos interesses acadêmicos estejam relacionados às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará UECE;
 - 4.1.2. Candidatos que tiverem apresentado toda a documentação exigida no item 3 do edital referente aos documentos em PDF denominados ARQUIVO 1, ARQUIVO 2 e ARQUIVO 3;
- 4.2. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica operacional ou qualquer outro fator que impeça o envio dos documentos solicitados;
- 4.3. Não haverá sob qualquer pretexto inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa além dos documentos solicitados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado, composta por professores Doutores, sendo três professores da área de Geografia Física e três professores da área de Geografia Humana. O processo seletivo terá as etapas listadas a seguir:
 - 5.1.1. ETAPA 1 Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, valendo 10 (dez) pontos, com nota mínima 7,0 (sete). (PESO DOIS). Caráter eliminatório e classificatório. O candidato que não alcançar a nota mínima estará eliminado e impossibilitado de participar das próximas etapas.
 - 5.1.1.1. A prova escrita de conhecimentos específicos versará sobre questões relativas às linhas de pesquisa do Programa, tendo como base os temas de estudo listados no item 5.1.1.4. Nesta etapa, avalia-se a capacidade de reflexão, argumentação e síntese do(a) candidato(a), sobre conhecimentos gerais dos





referidos temas. A prova escrita será realizada presencialmente, com duração de três horas, entre às 09:00 e 12:00 do dia 07 de fevereiro de 2025, sendo vedada qualquer forma de consulta a materiais.

- 5.1.1.2. Imediatamente antes do início da realização da prova escrita será sorteado um tema dentre os temas constantes no item 5.1.1.4 deste edital, sobre o qual o candidato deverá fazer um texto dissertativo. O candidato deverá escolher o tema da sua área de inscrição: Geografia Física ou de Geografia Humana. O tempo para a realização da prova será de 3 (três) horas e será realizada no dia 07 de fevereiro de 2025 das 09:00 às 12:00. A prova escrita terá peso 2(dois) na média ponderada que classificará os candidatos.
- 5.1.1.3. Temas de estudo para a Prova Escrita;

TEMAS – GEOGRAFIA FÍSICA

- 1. Fatores endógenos e exógenos na formação dos relevos
- 2. Bacias hidrográficas como unidade de planejamento e gestão ambiental
- 3. Dinâmica natural e problemas ambientais no litoral
- 4. Parâmetros hidroclimáticos do semiárido brasileiro
- 5. Planejamento ambiental e ordenamento territorial

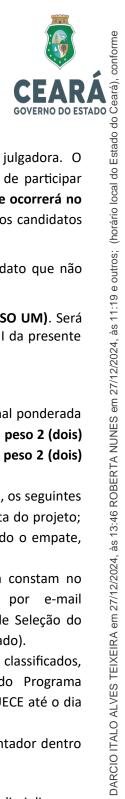
<u>TEMAS – GEOGRAFIA HUMANA</u>

- 1. A dimensão da cultura e sua representação nas paisagens e lugares
- 2. Evolução do pensamento geográfico
- 3. Formação e reestruturação socioespacial
- 4. Políticas públicas, planejamento e regionalização
- 5. Formação territorial do Brasil
 - 5.1.2. **ETAPA 2 Projeto de Pesquisa**. A avaliação do projeto de pesquisa será feita pela Comissão de Seleção, a partir dos seguintes critérios:
 - a) Relevância do tema e adequação às linhas de pesquisa contempladas pelo programa (2,5);
 - b) Problemática da pesquisa (1,0);
 - c) Consistência Teórico-Metodológica (2,5);
 - d) Precisão e Clareza dos objetivos (2,0);
 - e) Planejamento de atividades e viabilidade de execução (2,0).

Caráter eliminatório e classificatório. Nota mínima 7,0 (sete). (PESO UM). O candidato que não alcançar a nota mínima estará impossibilitado de participar das próximas etapas.

5.1.1.4. ETAPA 3 - Entrevista. Os candidatos que tiverem seus projetos aprovados serão convocados para entrevista. A entrevista constará inicialmente da apresentação do projeto pelo candidato, que terá até 10 minutos para exposição do mesmo, sem utilização de recursos audiovisuais. Em seguida o candidato será arguido pela comissão de avaliação por um período de até 15 minutos. Nessa etapa de seleção





será vetada a participação de membros externos à comissão julgadora. O candidato que não alcançar a nota mínima estará impossibilitado de participar das próximas etapas. A entrevista será realizada presencialmente e ocorrerá no dia 18 de fevereiro de 2025, com cronograma a ser enviado para os candidatos previamente.

Caráter eliminatório e classificatório. Nota mínima 7,0 (sete) (PESO DOIS). O candidato que não alcançar a nota mínima estará impossibilitado de participar das próximas etapas.

5.1.3. **ETAPA 4 - Análise do Currículo Lattes. Caráter classificatório. (PESO UM)**. Será avaliado com base na ficha de pontuação estabelecida no Anexo II da presente Chamada Pública.

Caráter classificatório. (PESO UM)

- 5.2. Dos resultados das etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada obtida pelo candidato com os seguintes pesos para cada fase da seleção: peso 2 (dois) para a prova escrita; peso 1 (um) para a análise do projeto de pesquisa; peso 2 (dois) para a entrevista; e peso 1 (um) para o Currículo Lattes.
- 5.3. Em casos de empate, o desempate ocorrerá levando-se em consideração, os seguintes critérios de importância: 1º maior nota na prova escrita; 2º maior nota do projeto; 3º maior nota da entrevista; e 4º maior nota do currículo. Persistindo o empate, todos os candidatos empatados deverão ser aprovados.
- 5.4. Os Recursos Administrativos referentes aos resultados de cada etapa constam no calendário de seleção. Tais recursos deverão ser realizados por e-mail (posgeografia@uece.br) encaminhados diretamente para a Comissão de Seleção do ProPGeo cujo assunto deve ser objetivo (Ex: Recurso Prova Escrita Mestrado).
- 5.5. A divulgação do resultado final será realizada em uma lista nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação, publicada na página do Programa http://uece.br/propgeo no portal da Universidade Estadual do Ceará UECE até o dia 26 de fevereiro de 2025.
- 5.6. A comissão de seleção se reserva ao direito de indicar o professor orientador dentro da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula e a inscrição em disciplinas no período de **27/02/2025** a **07/03/2025**, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, presencialmente na Secretaria do ProPGeo.
- 6.2. No ato da matrícula será obrigatória a apresentação da Cópia do Diploma de Graduação autenticado ou cópia acompanhada da versão original do Diploma de Graduação ou declaração oficial emitida pela instituição de ensino superior onde concluiu o Curso de Graduação, caso contrário o aluno não poderá se matricular e terá sua vaga cancelada (Isso se aplica para os candidatos que não apresentaram essa documentação durante o período oficial de inscrições desse processo seletivo).

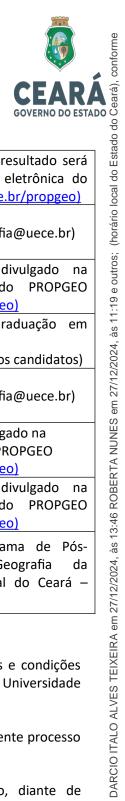




- 6.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar no ato da matrícula o reconhecimento e/ou a revalidação do diploma, previsto no Art.36, parágrafo § 3º da Resolução 933/2013 (CONSU/UECE).
- 7. CALENDÁRIO DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA.

		QUADRO ÚNICO	
ETAPAS	DATA	EVENTO	LOCAL
	13/01/2025 a 31/01/2025	Realização das Inscrições	Realizadas por e-mail através de envio da documentação em formato PDF para o e-mail posgeografia@uece.br
INSCRIÇÕES	03/02/2025	Divulgação do resultado das inscrições (deferidas ou indeferidas)	O resultado das inscrições estará disponível na página eletrônica do PROPGEO (http://uece.br/propgeo)
	04/02/2025	Período de recurso contra o resultado das Inscrições indeferidas (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROPGEO (posgeografia@uece.br)
	05/02/2025	Divulgação das inscrições deferidas após análise dos recursos (após às 19:00)	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROPGEO (http://uece.br/propgeo)
SELEÇÃO	07/02/2025	Prova escrita	Sala de aula do Laboratório de prática de ensino (Bloco E)
	10/02/2025	Resultados da prova escrita	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROPGEO (http://uece.br/propgeo)
	11/02/2025	Período de recurso contra o resultado da prova escrita (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROPGEO (posgeografia@uece.br)
	12/02/2025	Resultado dos Recursos	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROPGEO (http://uece.br/propgeo)
	13/02/2025	Avaliação dos projetos de mestrado e divulgação de seu resultado	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROPGEO (http://uece.br/propgeo)
	14/02/2025	Período de recurso contra o resultado da avaliação dos projetos (até às 17:00)	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PROPGEO (posgeografia@uece.br)
	17/02/2025	Resultado dos recursos contra a avaliação dos projetos, divulgação do resultado final da avaliação dos projetos e convocação para entrevistas	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROPGEO (http://uece.br/propgeo)





	18/02/2025	Entrevistas e divulgação dos resultados	Presencialmente e o resultado será divulgado na página eletrônica do PROPGEO (http://uece.br/propgeo)
	19/02/2025	Período de recurso contra o resultado da avaliação das entrevistas (até às 17:00)	Via e-mail (posgeografia@uece.br)
	20/02/2025	Resultado dos Recursos	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROPGEO (http://uece.br/propgeo)
	21/02/2025	Avaliação do Currículo Lattes e divulgação de sua pontuação atribuída	Programa de Pós-Graduação em Geografia (Sem a participação dos candidatos)
	24/02/2025	Período de recurso contra o resultado da Avaliação do Currículo Lattes	Via e-mail (posgeografia@uece.br)
	25/02/2025	Resultado análise do Recurso acima mencionado	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROPGEO (http://uece.br/propgeo)
	Até 26/02/2025	Divulgação do Resultado Final da Seleção	O resultado será divulgado na página eletrônica do PROPGEO (http://uece.br/propgeo)
MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS	27/02/2025 a 07/03/2025	Matrícula e inscrição em disciplinas.	Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Geografia da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública de Seleção e das normas que regulam a Universidade Estadual do Ceará, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 8.2. Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago para a inscrição do presente processo seletivo.
- 8.3. A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central da Seleção.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Professor Me. Hidelbrando dos Santos Soares Reitor da UECE

disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021 Documento assinado eletronicamente por:





	ANEXO I – SELEÇÃO MESTRADO PROPGEO Campo destinado	o à
	FICHA DE INSCRIÇÃO №: Comissão de Selecão	
	IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A)	
Nome:		
	:/ Telefones:	
Sexo: Masculino		
RG:	Órgão expedidor: CPF:	
	FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
	Data de Conclusão/	
	<u>DADOS PROFISSIONAIS</u>	
Empresa em que Tra	balha:	
Cargo e/ou função q	ue exerce: Tempo de Serviço	o:
<u>E</u>)	KAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – MESTRADO	
	Inglês Francês Espanhol	
	OPÇÃO PELA LINHA DE PESQUISA (marcar X):	
strutura, Evolução e C	Dinâmica das Paisagens	
erritório, Sociedade e		
tulo do Anteprojeto:		
dicação de Preferência e nome de Orientador a	1:	
r avaliada pela missão de avaliação:	2:	
•	Fortaleza, de	de
sinatura do Candidato	(a):COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	-
Nome do Candida	ito (a):	de Nº: IMBO ASSINATURA DO RESPO PELA INSCRIÇÃO
Data da Inscrição:		IMBO ASSINATURA DO RESPO PELA INSCRIÇÃO





ANEXO II – SELEÇÃO MESTRADO PROPGEO

DECLARAÇÃO

Eu,	_, candidato ao mestrado do
Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE declaro:	
1. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade (linha da tabela seguinte) que estou entregando para efeito de avaliação	
2. Que os títulos, declarações e demais documentos entregues verdadeiros e válidos na forma da lei, e organizadas na orden apresentam na tabela, num total de folhas, incluindo esta.	
Fortaleza, de de 20 Assinati	ura do (a) Candidato (a)



Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa -PROPGPQ Centro de Ciência e Tecnologia - CCT



ual do Ceará Programa de Pós Graduação em Geografia da UECE -ProPGeo

CURRÍC	ULO PA	DRONI	ZADO	LA	TTES	5													
dos Pesso	ais:																		
Nome																			
								\perp											
															1				
	Mãe:										_				1	1	1	_	_
. ~																			
iação																1			
	Pai:																		
	Pai.																		
imento	Dia	Mês	Ano		Vatu	ralida	ade						Nac	rion	alida	ade			
		11100	1	1								_							
Endere	ço/Núr	nero/Ba	airro/ 	Cida	ade/	Com	plem	ent	o 										
			1	_	_							-							
Telefo												_							
Reside	ncial						Т	rab	alho						С	elula	r		
E-mails	-																		
1)	•				2)							3)							
					2)							5)							
Docume	ntação																		
	3	DC N0					Da	ata (de En	nissão									
		RG Nº					Dia		Mês	And					CP	F			
				F				\top											





TABELA 01: Capacitação Profissional - Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural - Desenvolvimento Administrativo e Acadêmico

	_	N° DE DOC.	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
х	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	ENTREGUES	ESPERADA	ATRIBUÍDA
	Monitoria Acadêmica, 0,50 por semestre letivo			
	(máximo: 2,00 pontos)			
	Bolsista do PET, do PIBID, de iniciação Científica,			
	inclusive PROVIC, 0,50 por semestre letivo			
	(máximo: 2,00 pontos)			
	Participação em Simpósio, Congresso,			
	Seminário e outros eventos na área de atuação			
	do docente ou em áreas afins (0,2 ponto por			
	evento, máximo 2,0 pontos).			
	Participação em curso com mais de 40 horas na			
	área de atuação da Geografia ou em áreas afins (1,0 ponto por curso, máximo 3,0 pontos).			
	Certificado de Aperfeiçoamento, com duração			
	mínima de 120 horas, na área de atuação da			
	Geografia ou em áreas afins, obtido no período			
	avaliado (1.0 ponto).			
	Certificado de Especialização, com duração			
	mínima de 360 horas, na área de atuação do			
	docente ou em área relacionada com a			
	metodologia do ensino superior ou atuação da			
	Geografia ou em áreas afins obtido no período			
	avaliado (3 pontos).			
	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, T	ÉCNICA E ARTÍS	TICO-CULTURA	L
	Artigo publicado em periódico Qualis A1			
	Geografia (10,0 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis A2			
	Geografia (8,5 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis A3			
	Geografia (7,0 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis A4			
	Geografia (5,5 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis B1			
	Geografia (4,0 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis B2			
	Geografia (2,5 pontos por artigo).			
	Artigo publicado em periódico Qualis B3			
	Geografia (1,0 pontos por artigo). Artigo publicado em periódico Qualis B4			
	Geografia (0,5 pontos por artigo).			
	deograna (0,3 pontos por artigo).			

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 27/12/2024, às 13:46 ROBERTA NUNES em 27/12/2024, às 11:19 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021





Artigo publicado em periódico com Quelia (0.2	
Artigo publicado em periódico sem Qualis (0,2	
pontos por artigo).	
Resumo simples publicado em anais de eventos	
científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-	
culturais (0,1 por resumo, máximo 1,0 ponto).	
Resumo expandido publicado em anais de	
eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou	
artístico-culturais (0,2 por resumo, máximo 2,0	
pontos).	
Trabalho completo publicado em anais de	
eventos científicos com ISBN, tecnológicos,	
técnicos ou artístico-culturais (2,5 por trabalho,	
máximo 10,0 pontos).	
Livro internacional, impresso ou eletrônico (e-	
book), com ISBN, publicado na área por editora	
com conselho editorial (7,0 pontos por livro).	
Livro nacional, impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>),	
com ISBN, publicado na área por editora com	
conselho editorial (5,5 pontos por livro).	
Organização de livro internacional ou nacional,	
impresso ou eletrônico (<i>e-book</i>), com ISBN,	
publicado na área por editora com conselho	
editorial (5,0 pontos por livro).	
Capítulo de livro internacional ou nacional,	
impresso ou eletrônico em <i>e-book</i> , com ISBN,	
publicado na área por editora com conselho	
editorial (3,0 pontos por capítulo).	
Prêmio acadêmico, científico, tecnológico,	
técnico ou artístico-cultural de âmbito local (2,0 ponto por prêmio).	
Prêmio acadêmico, científico, tecnológico,	
técnico ou artístico-cultural de âmbito nacional	
(4,0 pontos por prêmio). Prêmio acadêmico, científico, tecnológico,	
, , ,	
internacional (6,0 pontos por prêmio).	
DESENVOLVIMENTO ADMINIS	TRATIVO E ACADÊMICO
Participação de Laboratório, Grupo de Pesquisa,	
de Estudo ou de Extensão, por designação (1,0	
por participação, máximo 3,0 pontos).	
Participação em projetos de pesquisa, extensão	
ou docência, aprovados no Colegiado do Curso,	
no Conselho de Centro ou Faculdade e no	
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão- (0,5	

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 27/12/2024, às 13:46 ROBERTA NUNES em 27/12/2024, às 11:19 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021





por projeto, máximo 2,0 pontos).		
Participação em banca examinadora de defesa		
de trabalho de conclusão de curso de		
graduação (0,25 por participação, máximo 2,0		
pontos).		
TOTAL GERAL DE PONTOS		

Marque um "X" na primeira coluna, se você entregou algum documento do item correspondente.

TOTAL DA PONTUAÇÃO	
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	





ANEXO III - SELEÇÃO MESTRADO PROPGEO

FORMULÁRIO PADRÃO DE DECLARAÇÕES

Preencher uma declaração para cada função exercida pelo (a) candidato (a).

	CPF:
	do Passaporte:
Cargo/F	unção:
Declaro	para fins de prova junto ao Mestrado Acadêmico em Geografia que conheço o (a)
Candida	to (a)
Na cond	ição de:
() () () () ()	Bolsista de IC, PIBID, PET ou PROVIC Estagiário(a) do Laboratório/Núcleo Estagiário(a) do órgão/empresa Membro de Grupo de Pesquisa (CNPq) Bolsista de trabalho da Universidade Monitor da disciplina
	ainda que o (a) candidata desenvolveu essa atividade por ((s) letivo(s).
	Fortaleza, de de 20_
	(nome completo do Prof. (a) e assinatura asin





ANEXO IV – SELEÇÃO MESTRADO PROPGEO

O Projeto de pesquisa deverá apresentar as seguintes características:

Capa Falsa Folha de Rosto (obrigatório)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CCT PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UECE-ProPGeo



TÍTULO

AUTORIA

FORTALEZA-CEARÁ





SU	SUMÁRIO					
1-	Introdução/Justificativa (obrigatório)					
2-	Problema (obrigatório)					
3-	Hipótese (obrigatório)					
4-	Levantamento de Literatura (obrigatório)					
5-	Objetivos (obrigatório)					
6-	Metodologia (obrigatório)					
7-	Cronograma (obrigatório)					
Ref	erências (obrigatório)					
1-	Introdução/Justificativa					
2-	Problema					
3-	Hipótese					
4-	Levantamento de Literatura					
5-	Objetivos					
6-	Metodologia					
7-	Cronograma					
Ref	erências Bibliográficas segundo ABNT (de acordo com as citações)					